

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 02 de maio de 2024)

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h00min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), Desembargador **Laudivon Nogueira** (Membro) e **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum), ante ausência justificada da Desembargadora **Eva Evangelista**. Presente o Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **9ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 02 de maio de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0713144-32.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Cervejaria Petrópolis S/A - Apelado: José Evanirlei Gomes dos Santos - "DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS". - Advogada: Beatriz Pereira de Azevedo Sant' Ana (OAB: 22669/MT) - Advogado: Otto Medeiros de Azevedo Júnior (OAB: 7683/MT) - Advogada: Nádima Vasconcelos de Figueiredo (OAB: 7918/MT) - Advogada: Andreia Ceregatto Gomes de Oliveira (OAB: 22648/DF) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0714845-57.2021.8.01.0001 - Remessa Necessária Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Requerente: Irlandia da Costa Araújo - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Felipe de Brito Almeida (OAB: 338615/SP) - Advogado: Fellipe Moreira Matos (OAB: 345432/SP) - Procuradora: Maria Auxiliadora de Paula Braz (OAB: 3615/AM)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h06min. Do que, para constar, eu, _____ Belª. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1844995** e o código CRC **716B9771**.